

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

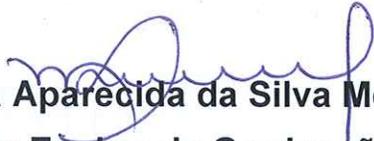
**Portaria 31/2017**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da  
Universidade do Extremo Sul Catarinense/  
UNESC, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Art. 1º - Prorrogar a licença sem vencimentos da professora **EDITE VOLPATO FERNANDES** para o período de 16/12/2016 até o final do segundo semestre letivo de 2017, por motivos pessoais.
- Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 06/06/2017 e seus efeitos retroagem a 16/12/2016, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 06 de junho de 2017.



**Profª Ma. Maria Aparecida da Silva Mello**  
Pró – Reitora de Ensino de Graduação